



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 152

BAHIA - 26 de Maio de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO: nº 009/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 361/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 363/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 050/2025

CREDENCIAMENTO: nº 009/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE, E ZONA RURAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 050/2025**, que trata do **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADA

HOTEL BEIRA RIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.134.866/0001-03

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 23 de maio de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 361/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 050/2025**CREDENCIAMENTO:** nº 009/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92.**CONTRATADA:** HOTEL BEIRA RIO - ME, CNPJ nº 37.134.866/0001-03**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00(onze mil reais).**ASSINATURA:** 23 de maio de 2025**VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026.**Signatário:** Danilo Cristiano Pinto Ormonde – Secret. Municipal de Educação.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 363/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 050/2025**CREDENCIAMENTO:** nº 009/2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.848.041/0001-84.**CONTRATADA:** HOTEL BEIRA RIO - ME, CNPJ nº 37.134.866/0001-03**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00(onze mil reais).**ASSINATURA:** 23 de maio de 2025**VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026.**Signatário:** Cidiclei Leite Da Silva – Secret. Municipal de Saúde**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 362/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 050/2025**CREDENCIAMENTO:** nº 009/2025**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09.**CONTRATADA:** HOTEL BEIRA RIO - ME, CNPJ nº 37.134.866/0001-03

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV, Art. 78, I e Art.79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00(onze mil reais).

ASSINATURA: 23 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026.

Signatário: Clérison Uaide Reis Guedes Pereira – Prefeito Municipal.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.000,00 (Treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA DE VEREADORES			
2.103 - Modernização dos Trabalhos do Poder Legislativo			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			13.000,00
Total por Ação:			13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			13.000,00
Total Suplementado:			13.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA DE VEREADORES			
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			13.000,00
Total por Ação:			13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			13.000,00
Total Anulado:			13.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72